

PORTARIA N.º 353/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE n.º 2025/3159203;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOSEMAR GARCIA DA COSTA, mat. n.º 5183855/1, ocupante do cargo de REPORTER CINEMATOGRAFICO, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, no período de 15/08/2025, com o objetivo de realizar reportagem jornalística do evento de mobilização de mulheres em alusão ao Agosto Lilás.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1234500

PORTARIA N.º 356/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE n.º 2025/3157777;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOSEMAR GARCIA DA COSTA, mat. n.º 5183855/1, ocupante do cargo de REPORTER CINEMATOGRAFICO, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Abaetetuba, no período de 16/08/2025, com o objetivo de realizar reportagem jornalística com o objetivo de cobrir um seminário no respectivo Município.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1234514

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 026/2025

PROCESSO n.º: 2025/2849896

OBJETO: A execução do projeto "CICLOS DE VIDA SUSTENTÁVEL: ECOVITRINE DA AMAZÔNIA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 46), constante no processo administrativo n.º 2025/2849896.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC), pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ n.º 09.451.993/0001-92, localizada no Conjunto Mendara II, Rua D, n.º 104 B, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-630, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC), por meio do projeto: CICLOS DE VIDA SUSTENTÁVEL: ECOVITRINE DA AMAZÔNIA, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC) logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 14 de Agosto de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2025**EXERCÍCIO: 2025**

PROCESSO Nº: 2025/2849896

DATA DE RATIFICAÇÃO: 14/08/2025

OBJETO: A execução do projeto "CICLOS DE VIDA SUSTENTÁVEL: ECOVITRINE DA AMAZÔNIA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 46), constante no processo administrativo n.º 2025/2849896.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC), pessoa jurídica de direito

privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ n.º 09.451.993/0001-92, localizada no Conjunto Mendara II, Rua D, n.º 104 B, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-630, na cidade de Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 53), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 026/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1234132

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2849896**TERMO DE FOMENTO Nº 026/2025****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2025**

Objeto: A execução do projeto "CICLOS DE VIDA SUSTENTÁVEL: Ecovitrine da Amazônia", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 46), constante no processo administrativo n.º 2025/2849896.

Data de Assinatura: 18/08/2025

Vigência: 18/08/2025 à 30/01/2026

Valor global: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

Gestore(a)s da parceria: RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA matrícula n.º 5924428/3 e o servidor ERONDINO DA SILVA CARVALHO matrícula n.º 54190809/5 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24. 392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 24DF4266323

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ n.º 09.451.993/0001-92, localizada no Conjunto Mendara II, Rua D, n.º 104 B, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-630, na cidade de Belém/PA.

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1234134

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2909060**TERMO DE FOMENTO Nº 030/2025****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2025**

Objeto: A execução do projeto "Curso de Produtor de Eventos", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo ao processo (ANEXO 46).

Data de Assinatura: 18/08/2025

Vigência: 18/08/2025 à 22/11/2025

Valor global: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Gestores da parceria: IRISVALDO DA SILVA NONATO matrícula n.º 54143741/6 como fiscal e o servidor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS matrícula n.º 54196977/6

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 25EMEN00472; 25EMEN00473; 25EMEN00474

Ação Nº.: 0 301.806

Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ n.º 04.348.049/0001-90;

Localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 030/2025****PROCESSO n.º: 2025/2909060**

OBJETO: A execução do projeto "Curso de Produtor de Eventos", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 46, processo administrativo n.º 2025/2909060).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ n.º 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.029/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o GRUPO DE TEATRO LUZES, por meio do projeto: Curso de Produtor de Eventos, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.029/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que o GRUPO DE TEATRO LUZES logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 18 de Agosto de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA